



**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 25ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE CURITIBA**

Ação de Repactuação de Dívidas

(Lei de Superendividamento)

Autos n. 0009045-41.2022.8.16.0194

FATTO LEGGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 44.533.299/0001-15, telefone (41) 2106-9610, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/PR sob n. 55.245, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de em que é Requerente **RICARDO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA**, em atendimento à r. decisão de mov. 138, informar que aceita o múnus e agradecer a confiança depositada por este Douto Juízo.

Por fim, a Administradora Judicial ressalta que permanece à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

NATÁLIA JULIANE SALÇA

OAB/PR n. 55.245

